

EDITAL Nº 006/2024

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ESFA UNIDADE IBIRACU-ES

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor de Educação Física, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

I - DOS REQUISITOS

EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) Licenciatura em Educação Física;
- b) Especialização *Lato sensu* em Educação Física ou Educação;
- c) Experiência profissional na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- f) Disponibilidade para participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo vitae* para o endereço secretaria.ibiracu@esfa.edu.br no período entre 06 a 20 de setembro de 2024, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga pretendida.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae do profissional que pleiteia vaga (*preferencialmente no modelo da plataforma Lattes do CNPq*) devidamente atualizado.

IV - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de recebimento do <i>Currículo Vitae</i> via email da Secretaria
---------	---

	<i>ESFA/Ibirapu-ES.</i>
ETAPA II	Análise e seleção do <i>Curriculum Vitae</i> realizada pela <i>Equipe Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES</i>
ETAPA III	Entrevista

Parágrafo I: Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista via e-mail apenas com o(a) candidato(a) que for pré-selecionado(a).

V - DO RESULTADO FINAL

Não haverá divulgação do nome de candidato(a) selecionado(a) para a vaga deste edital.

○ Setor de Recursos Humanos da ESFA entrará em contato com o(a) candidato(a) selecionado(a) para a entrega dos documentos necessários para a admissão.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.

Ibirapu-ES, 06 de setembro de 2024.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN

Diretor Geral da ESFA